

**PORTARIA Nº 515/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e do art. 1º da Lei Municipal nº 3423 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Supervisão de TI, destinada à análise referente ao Processo Licitatório 118/2022. que tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUSAS LOCAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.**

EDUARDO HENRIQUE SOARES DE ARAÚJO – matrícula: P1016438, como **SUPERVISOR DE TI** desse Processo Licitatório.

Art. 2º A participação desta supervisão técnica não será remunerada.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, *09* de março de 2023.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá